

dias, e reiniciada a contagem do prazo em 05/07/2018, tem-se que o curso do prazo prescricional de 4 (quatro) anos completou-se em outubro de 2019, motivo pelo qual é imperiosa a decretação da extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição punitiva estatal.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 107, IV, c/c 109, V, do Código Penal, declaro a extinção da punibilidade de EDIVAN ENES OLIVEIRA DA SILVA quanto ao delito previsto no art. 39, § 5º, II, da Lei 9.504/97 e, assim, NEGOU PROVIMENTO ao recurso criminal interposto pelo Ministério Público Eleitoral.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2020.

Rodrigo de Silveira

Juiz Relator

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Licença para Capacitação a Servidor

PORTARIA N. 19/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 13261/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor João Wildson Germano de Queiroz Júnior, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na 119ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia - GO, para usufruto no período de 17/2/2020 a 1/4/2020 (45 dias), referente à primeira parcela do segundo quinquênio aquisitivo de 8/5/2010 a 12/5/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Despachos

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0356/2019

Solicitação nº: 0356/2019; Favorecido: UILSON FERREIRA DE AZEVEDO; Cargo/Função: \$favorecido.getCargoFuncao(); Deslocamento: CAVALCANTE a TERESINA DE GOIAS; Finalidade da Viagem: Vistoria da eletricidade solar em locais de votação da zona rural de Cavalcante e Teresina de Goiás, para os seguintes povoados: Povoado Capela a 60km, Povoado Órfãos a 47 km, Povoado Vermelho a 153 km, Povoado São Domingos (com PERNOITE) a 56 km, Povoado São José a 80 km, Povoado Prata 95 km, Povoado Vão do Moleque (Capela do Moleque e Maiadinha) a 140 km, Engenho II e Vão de Almas (Santo Antônio e Kalunga I) a 93 km. A distância é aproximada. Quando no mesmo povoado tem dois locais de votação, registrei a maior distância. Conforme colocado no Of. 13/2018, foram solicitadas duas diárias, contudo, na prática, durou dois dias e meio. Esta solicitação foi feita no sistema anterior sob o nº 435/2018. Ressalto que devem ser recalculadas as diárias do eletricitista, pois, até então, só havia sido calculada uma; Afastamento: 06/08/2018 a 07/08/2018; Nº de diárias: 1.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 504,00; Total Líquido: 504,00